



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS N° 023/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 012/2019, objeto da Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º- **Dispor** o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá do ano de 2020:

Data	Mês
21	Janeiro
18	Fevereiro
17	Março
21	Abril
19	Maio
16	Junho
21	Julho
18	Agosto
15	Setembro
20	Outubro
17	Novembro
15	Dezembro

Art. 2º – As Reuniões serão no horário de 9h30min, devendo qualquer alteração ser comunicada e acordada por todos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá